



AVISO DE DESLIGAMENTO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração as decisões do Colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2020, comunica a abertura de processo de desligamento do discente **Wanderson de Araújo Aguiar** (matrícula 20182140003). A decisão está em conformidade com a Resolução nº 50 de 10 de julho de 2009, Art. 34 - O desligamento do aluno será decidido pelo Colegiado do Programa na ocorrência de quaisquer dos seguintes motivos: "VII. Ter ultrapassado o prazo máximo estipulado para a integralização no curso, descontado o período de trancamento, conforme disposto neste Regimento"; ficando assegurado ao discente o direito a recurso, no prazo máximo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Comunica ainda, que, em virtude da suspensão das atividades acadêmicas por conta da pandemia da Covid-19, caso o discente desejar realizar recurso, este deverá ser enviado através de documento devidamente assinado pelo interessado, digitalizado em formato PDF, para o e-mail da coordenação do Ciflor (mciflor@hotmail.com).

Rio Branco Acre, 23 de Junho de 2020.

Thiago Augusto da Cunha

Thiago Augusto da Cunha

Coordenador Ciflor

Portaria 4.005/2019